



# CARTILHA DO COMANDANTE DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

## PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE PROFESP

(Edição 2020)



**“CARINHO COM DISCIPLINA”**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR

*Esplanada dos Ministérios - Bloco 'O' - Anexo I, 4º Andar  
CEP 70050-906 Brasília-DF*

*Telefone: (61) 2023-5163 e Fax: (61) 2023-5167 - profesp@defesa.gov.br*

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2/ DIPSE/DDM/SEPESD/SG/MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**Assunto:** Cartilha do Comandante de Organização Militar e Calendário Geral de Obrigações do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e do Projeto João do Pulo (PJP).

**1. FINALIDADE**

Aprovar a Cartilha do Comandante de Organização Militar e o Calendário Geral de Obrigações do Programa Forças no Esporte e do Projeto João do Pulo, como documentos normativos do citado Programa/Projeto.

**2. OBJETIVOS**

- a) Transmitir orientações e melhores práticas para a preparação e a execução do Programa Forças no Esporte (PROFESP), por parte dos Comandantes de Organizações Militares;
- b) Nortear a iniciativa das Organizações Militares das Forças Armadas que estejam aptas e manifestem interesse em formalizar, junto às respectivas Forças, adesão ao PROFESP;
- c) Identificar as melhores práticas que possam servir de referência para aperfeiçoar o trabalho dos Núcleos de Atividade Esportiva (NAE) e Paradesportiva (NAP), em implantação ou já implantados;
- d) Estimular a adesão de novas instituições parceiras, nos planos federal, estadual, municipal e privado, que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Programa na busca de seus objetivos;
- e) Orientar os coordenadores de núcleos quanto às atividades a serem desenvolvidas e aos cuidados básicos para sua execução;
- f) Uniformizar procedimentos e comportamentos com relação às parcerias estabelecidas, particularmente no que se refere às contrapartidas requeridas;
- g) Contribuir para o crescimento do Programa por meio da ampliação dos beneficiados, estimulando a adesão de novas OM e a permanência das que já o integram;
- h) Coordenar as ações que visem oportunizar aos egressos do Programa a chance do primeiro emprego; e
- i) Desenvolver ações para aprimorar o controle e gestão do Programa por meio de práticas salutares desenvolvidas de maneira didática, pedagógica e segura, de forma a reforçar o sucesso do programa e a sua credibilidade junto a sociedade.

### 3. REFERÊNCIAS

- a) Decreto Presidencial Nº 10.085/2019, de 05 de novembro de 2019, que institui o Programa Forças no Esporte-Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP), parceria estabelecida entre os Ministérios da Defesa, da Cidadania, da Educação e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- b) Diretrizes do Programa Segundo Tempo da Secretaria Especial do Esporte;
- c) Portaria Normativa Nº 956 /MD, de 23 de abril de 2015, que institui o projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte para militares que adquiriram deficiência física;
- d) Portaria Normativa Nº 13/MD, de 17 de fevereiro de 2016, que altera a Portaria Normativa nº 956/MD, de 23 de abril de 2015, que instituiu o projeto para valorização pessoal e integração social por meio do esporte, para militares que adquiriram deficiência física (atribui o nome João Carlos de Oliveira “João do Pulo”);
- e) Portaria Normativa Nº 5/GM-MD, de 20 de janeiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para a captação de patrocínio para apoio às atividades relacionadas à inclusão social, à sustentabilidade, ao desporto militar e à equoterapia; e
- f) Planejamento Estratégico do Diretor do Departamento de Desporto Militar, que define os objetivos estratégicos e intermediários (I) para o ano de 2020.

### 4. ATIVIDADES DO PROFESP/PJP

#### Calendário Geral de Obrigações:

Ordem	Responsável/Procedimento	Prazo
1	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Início das atividades dos núcleos.	1ª quinzena MARÇO
2	<b>Coordenação Geral do MD</b> Remeter à Coordenação Geral das Forças a proposta do calendário de visitas aos núcleos em Brasília.	2ª quinzena MARÇO
3	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Iniciar os contatos com parlamentares locais, visando obter a aprovação de emendas parlamentares em benefício do núcleos de sua Organização Militar.	ABRIL
4	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter à Coordenação Geral do MD a relação de beneficiados inseridos em programas de qualificação profissional (Progredir, Sistema S, cursos privados, CIEE etc.) nos últimos seis meses (de OUTUBRO/A-1 a MARÇO), remetendo os novos matriculados e consolidando os dados gerais por programa de qualificação.	31 MAIO
5	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Prazo final para o alistamento dos jovens do Programa com idade para o alistamento militar e voluntários para prestar o Serviço Militar Obrigatório.	31 MAIO
6	<b>Coordenação Geral do MD, das Forças e Assessorias Parlamentares</b> Reunião preliminar para coordenar as ações para a obtenção de emendas parlamentares para os núcleos.	1ª quinzena JUNHO

Ordem	Responsável/Procedimento	Prazo
7	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter à Coordenação Geral do MD a relação de jovens do Programa, voluntários para prestar o Serviço Militar Obrigatório, que tenham se alistado, e quais suas prioridades para servir.	15 JUNHO
8	Entregar à Subchefia de Mobilização do EMCFA a relação de jovens Programa voluntários para concorrerem ao Serviço Militar Obrigatório.	25 JUNHO
9	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Informar à Coordenação Geral do MD os dados sobre contatos realizados com parlamentares, valores acertados etc., acerca de solicitações de emendas parlamentares em apoio aos núcleos.	10 JULHO
10	<b>Coordenação Geral do MD, das Forças e Assessorias Parlamentares</b> 2ª Reunião para coordenar as ações, para verificar os contatos realizados e a evolução dos trabalhos para a obtenção de emendas parlamentares para os núcleos.	2ª quinzena JULHO
11	<b>Coordenação Geral do MD</b> Encaminhar ofício, por intermédio da Assessoria Parlamentar do MD, aos parlamentares já contatados pelas organizações militares e pelas Forças, para a solicitação de emendas parlamentares para os núcleos.	20 AGOSTO
12	<b>Coordenação Geral do MD</b> Realizar visitas a parlamentares, juntamente com a Assessoria Parlamentar, visando obter a aprovação de emendas parlamentares para os núcleos.	2ª quinzena AGOSTO
13	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter à Coordenação Geral do MD a indicação de 2 (duas) OM consideradas pela Força como a “mais eficaz” e a de “maior número de beneficiados”, com os respectivos dados do comandante ou seu representante, visando a participação na solenidade de Premiação do Programa Forças no Esporte (PROFESP).	Até 15 de SETEMBRO
14	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter à Coordenação Geral do MD a relação de beneficiados inseridos em programas de qualificação profissional (Progredir, Sistema S, cursos privados, CIEE etc.) nos últimos seis meses (de ABRIL a SETEMBRO/A), remetendo os novos matriculados e consolidando os dados gerais por programa de qualificação.	31 OUTUBRO
15	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Informar à Coordenação Geral no MD a lista das OM com capacidade de receberem recursos de final de ano, para fins de empenho imediato.	1ª quinzena NOVEMBRO
16	<b>Coordenação das Forças e dos Núcleos do PROFESP/PJP</b> Participar da solenidade de Premiação do Programa Forças no Esporte (PROFESP) para as OM selecionadas como as “mais eficazes” e as de “maior número de beneficiados”.	1ª semana de NOVEMBRO
17	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter à Coordenação Geral do MD a relação das OM que participarão do PROFESP, no próximo exercício, com os números de núcleos e beneficiados, para os planejamentos necessários para o funcionamento do Programa.	1ª quinzena NOVEMBRO
18	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter à Coordenação Geral do MD as propostas de aperfeiçoamento da legislação normativa, do calendário de obrigações, da Cartilha de Informações, entre outras.	1ª quinzena DEZEMBRO

Ordem	Responsável/Procedimento	Prazo
19	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Encerramento das atividades dos núcleos.	2ª quinzena DEZEMBRO
20	<b>Coordenação do PROFESP das Forças</b> Remeter o Relatório Parcial do Cumprimento do Objeto, referente aos recursos recebidos para o ano anterior, quando a vigência do TED for superior a um exercício.	2ª quinzena JANEIRO
21	<b>Coordenação do PROFESP/PJP das Forças</b> Remeter o Relatório do Cumprimento do Objeto, quando a vigência do TED for inferior a um exercício.	15 dias após o término da vigência do TED
22	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Manter os cadastros de OM, núcleos e beneficiados atualizados no Sistema.	Permanente
23	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Manter disponível, para eventuais consultas, as pastas individuais identificadas com os dados pessoais de cada beneficiado e autorização dos responsáveis pelo menor para a prática das atividades e para o uso da imagem (termo de responsabilidade).	Permanente
24	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Manter disponível para eventuais consultas o Plano de Trabalho, o Planejamento Pedagógico do Núcleo, o Quadro de Atividades Semanais, o Controle de Frequência dos Beneficiados e o Controle de Frequência dos Professores/Monitores contratados e voluntários.	Permanente
25	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Manter, em controle separado, as planilhas e documentos relativos aos recursos recebidos para a execução do PROFESP.	Permanente
26	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Firmar parcerias e acordos com as entidades locais, visando apoio às atividades desenvolvidas e à disponibilização de oportunidades para os alunos, inclusive de caráter de qualificação profissional, aproveitando o modelo de parcerias estabelecidas pelo MD com entidades parceiras.	Permanente
27	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Manter arquivo do registro histórico de todas as atividades desenvolvidas, convênios e parcerias, contratos, reportagens, registros fotográficos e filmagens, dentre outros.	Permanente
28	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Identificar os locais de atividades do núcleo com banners e cartazes, fazendo constar os órgãos parceiros.	Permanente
29	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Divulgar as atividades desenvolvidas na mídia local e no âmbito da Força, por meio de reportagens, notas, fotos, filmagens, entre outros, encaminhando esses registros para o MD.	Permanente
30	<b>Núcleos do PROFESP/PJP</b> Buscar voluntários para suprir carências de instrutores e monitores nos núcleos, por intermédio de universidades, de núcleos religiosos e do Programa Nacional de Voluntariado.	Permanente

**Observação:** todas as rotinas citadas estão baseadas em documentos normativos específicos, distribuídos pelo Departamento de Desporto Militar às Coordenações do PROFESP das Forças.

## 5. ANEXO

Cartilha do Comandante de Organizações Militares do Programa Forças no Esporte.

**Gen Ex MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**  
Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos/MD



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Luiz Narvaz Pafiadache**, Secretário, em 18/02/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2133167** e o código CRC **D30E8182**.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR  
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PELO ESPORTE

## **Finalidade**

Esta Cartilha tem por finalidade transmitir orientações e melhores práticas para a preparação e a execução do Programa Forças no Esporte (PROFESP), por parte dos comandantes de organizações militares.

Busca, também, nortear a iniciativa das organizações militares das Forças Armadas que estejam aptas e manifestem interesse em formalizar, junto às respectivas Forças, adesão ao PROFESP.

Nela estão contidas orientações institucionais e normativas e, também, algumas das melhores práticas identificadas em organizações militares visitadas que integram o Programa, que possam servir de referência para aperfeiçoar o trabalho nos núcleos do PROFESP em implantação ou já implantados.

Visando a atualização periódica desta Cartilha e o compartilhamento de soluções que atendam a outras organizações militares, solicita-se a remessa de sugestões de práticas exitosas e dúvidas à Coordenação do Programa de cada Força, tudo em proveito desta excepcional ferramenta de fortalecimento da SOBERANIA e da DEFESA NACIONAL.

## Sumário

<p><b>1</b> – Introdução</p> <p><b>2</b> – O Programa Segundo Tempo (PST)</p> <p><b>3</b> – O Programa Forças no Esporte (PROFESP)</p> <p><b>3.1</b> – O Projeto João do Pulo (PJP)</p> <p><b>3.2</b> – Como Participar</p> <p><b>3.3</b> – Público-Alvo</p> <p><b>3.4</b> – Princípios</p> <p><b>3.5</b> – Finalidade do Programa</p> <p><b>3.6</b> – Ações Específicas para o Desenvolvimento do PROFESP</p> <p><b>3.7</b> – Fundamentação Pedagógica</p> <p><b>3.8</b> – Expectativa com o Desenvolvimento do Programa</p> <p><b>3.9</b> – Núcleo de Atividade Esportiva (NAE)</p> <p><b>3.9.1</b> – Núcleo de Atividade Esportiva (NAE) e Núcleo de Atividade Paradesportiva (NAP) no Atendimento a Beneficiados com Deficiência</p> <p><b>3.9.2</b> – Núcleo de Atividade Esportiva (NAE) em Tiros de Guerra</p> <p><b>3.10</b> – Atividades Esportivas e Complementares</p> <p><b>3.10.1</b> – Sugestões de Modalidades Esportivas</p> <p><b>3.10.2</b> – Cuidados nas Atividades Esportivas</p> <p><b>3.10.3</b> – Atividades Complementares – Opcionais e Desejáveis</p> <p><b>3.11</b> – Segurança Alimentar</p> <p><b>3.11.1</b> – Adoção de Prato Saudável</p> <p><b>3.11.2</b> – Redução do Sal</p> <p><b>3.11.3</b> – Redução do Açúcar</p> <p><b>3.11.4</b> – Consumo de Gorduras e Frituras</p> <p><b>3.11.5</b> – Consumo de Água</p> <p><b>3.11.6</b> – Recomendações Práticas para o Desjejum e Lanche da Tarde</p>	<p><b>3.11.7</b> – Recomendações Práticas para Almoço</p> <p><b>3.12</b> – Espaços Físicos</p> <p><b>3.12.1</b> – Identificação dos Espaços</p> <p><b>3.13</b> – Profissionais</p> <p><b>3.13.1</b> – Contratação de Professores por Credenciamento</p> <p><b>3.13.2</b> – Voluntários</p> <p><b>3.14</b> – Calendário Escolar</p> <p><b>3.15</b> – Atividade Concentrada – Opcional</p> <p><b>3.16</b> – Material Esportivo</p> <p><b>3.17</b> – Uniformes</p> <p><b>3.18</b> – Divulgação</p> <p><b>4</b> – Atividades de Gerenciamento, Acompanhamento e Controle</p> <p><b>4.1</b> – Reunião Gerencial</p> <p><b>4.2</b> – Capacitação e Acompanhamento Pedagógico</p> <p><b>4.3</b> – Acompanhamento e Controle</p> <p><b>5</b> – Parcerias Ministeriais</p> <p><b>5.1</b> – Parcerias Setoriais</p> <p><b>5.2</b> – Instrumentos Usados na Formalização de Parcerias</p> <p><b>5.3</b> – Recursos de Órgãos Parceiros</p> <p><b>5.4</b> – Recursos de Emendas Parlamentares</p> <p><b>5.5</b> – Repasse de Recursos</p> <p><b>5.6</b> – Relatório de Cumprimento de Objeto</p> <p><b>6</b> – Serviço Militar Obrigatório</p> <p><b>7</b> – Seguro de Acidentes Pessoais de Menores Assistidos por Programas Sociais das Forças Armadas</p> <p><b>8</b> – Melhores Práticas</p> <p><b>9</b> – Contatos e Ligações Institucionais</p> <p><b>10</b> – Considerações Finais</p>
---	---

## 1 - Introdução

Em 1964, a Unesco divulgou o documento “Manifesto Mundial do Esporte”, que conceituou o esporte na escola como sendo aquele que apresenta possibilidade de fortalecimento e preservação de valores como ética, moral, justiça, solidariedade e fraternidade. O esporte educacional é voltado, fundamentalmente, às crianças e jovens nas escolas de ensino fundamental e médio, com a finalidade de desenvolvê-las física, moral e mentalmente.

Está diretamente relacionado à aplicação da educação física como instrumento científico de orientação, controle e desenvolvimento das capacidades e habilidades dos alunos e, na sua ação educacional, é desenvolvido nas escolas, clubes, centros esportivos e comunitários. Passou a ser visto como um meio para a formação integral da cidadania. Tem como princípios socioeducativos os seguintes pilares: Princípio da Inclusão; Princípio da Participação; Princípio da Cooperação; Princípio da Coeducação; e Princípio da Corresponsabilidade.

Como fenômeno sociocultural, a prática desportiva é tratada pelo artigo 217 da Constituição Federal como um “direito de todos”. O esporte, nessa ótica, tem no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, os quais devem contribuir para a formação e a aproximação dos seres humanos.

Em decorrência, constitui dever de o Estado garantir à sociedade, independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos, o acesso ao esporte e ao lazer, formulando Políticas Públicas que assegurem os direitos sociais fundamentais a todos os cidadãos com qualidade, equidade e universalidade, esforçando-se para o crescimento do esporte no País.

## 2 - O Programa Segundo Tempo (PST)

O PST é uma ação da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, destinada a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida. Atende prioritariamente àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculadas na rede pública de ensino.

O Programa integra a Ação Orçamentária 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. É muito importante que os atores do Programa Forças no Esporte (PROFESP) conheçam o objeto dessa Ação Orçamentária, com vistas a garantir a aplicação judiciosa dos recursos recebidos: *“implantar ações de esporte educacional para atender crianças, adolescentes e jovens, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, financiando e capacitando recursos humanos, adquirindo e distribuindo material didático e didático-esportivo e outras despesas, por meio da implantação de núcleos esportivos”*.

A participação do Ministério da Defesa no PROFESP e no PJP, pela Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, ampara-se no seu Art. 16, que expressa: **“cabe a missão das Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República”**.

Dessa forma, no âmbito do Ministério da Defesa (MD), o PST é desenvolvido com características peculiares sob a denominação de Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP), em parceria, atualmente, com o Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte e Secretaria Especial do Desenvolvimento Social), o Ministério do Turismo (Secretaria Especial da Cultura), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência) e o Ministério da Educação (Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Mobilidades Especializadas de Educação).

Tendo iniciado em 2003 com o então Ministério do Esporte, o PROFESP foi consolidado por meio da Portaria Interministerial N° 2.203/2013, que definia diretrizes para o seu funcionamento. O PJP, por sua vez, foi instituído pelas Portarias Normativas/MD N° 956/2015 e 13/2016.

Com a consolidação do PROFESP e do PJP, visando institucionalizá-los e atualizar as responsabilidades dos parceiros, foi aprovado, em 05 de novembro de 2019, o Decreto N° 10.085/2019, que dispõe sobre o Programa Forças no Esporte-Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP).

### 3 - O Programa Forças no Esporte (PROFESP)

O PROFESP é o desdobramento e o desenvolvimento do PST no âmbito das Forças Armadas, atendendo às especificidades de cada Força. É a “CARA E A ALMA” emprestadas pelas Forças Armadas ao PST. Com o lema “CARINHO COM DISCIPLINA”, o PROFESP recebe, cuida e educa os beneficiados pois como instrumento da DEFESA NACIONAL, os militares têm a certeza que **somente uma NAÇÃO MORALMENTE, FISICAMENTE, INTELECTUALMENTE E SOCIALMENTE FORTE pode garantir sua SOBERANIA NACIONAL.**

O Programa é desenvolvido por meio de adesão voluntária de organizações militares (OM). Nos núcleos dessas OM se aplica a proposta pedagógica do PROFESP com vistas a possibilitar múltiplas vivências por meio da prática de atividades esportivas e físicas saudáveis, inclusive lúdicas, e de atividades socialmente inclusivas proporcionadas aos beneficiados.

O núcleo do PROFESP da organização militar tem suas atividades desenvolvidas no contraturno escolar, em espaços físicos específicos às diversas atividades definidas no Plano Pedagógico de Núcleo (PPN), podendo ser no ambiente da OM ou em espaços comunitários (públicos ou privados).

Para a implantação e um perfeito desenvolvimento do PROFESP, faz-se necessária uma estrutura mínima que contemple o atendimento básico aos beneficiados, constituindo-se de instalações adequadas, profissionais habilitados, transporte escolar e recursos que permitam o fornecimento de alimentação, uniformes e materiais esportivos.

#### 3.1 - O Projeto João do Pulo (PJP)

O Ministério da Defesa, ao pensar em um projeto social inovador na seara da Educação Física inclusiva e do esporte adaptado, direcionado a promover a reintegração social dos militares que adquiriram deficiências físicas em consequência de acidentes ou enfermidades, instituiu o Projeto João do Pulo (PJP), cuja denominação é uma homenagem ao extraordinário desportista militar João Carlos de Oliveira, medalhista olímpico e recordista mundial na prova de salto triplo.

O PJP ganhou relevância e foi ampliado, em função da consolidação e da experiência adquirida pelo PROFESP, visando estender seu atendimento, também, ao público não militar (comunidade civil e família militar).

Além de ter mantido o seu objetivo original de promover a valorização pessoal e o fortalecimento da integração social por meio do esporte para os militares com deficiência, o PJP agregou os demais objetivos do PROFESP, ampliando o público assistido. As ações conduzidas pelo PJP também terão como suporte a utilização das instalações e dos equipamentos esportivos e paradesportivos, da infraestrutura e da logística disponibilizados pelas organizações militares (OM) das Forças Armadas participantes do PROFESP, por intermédio dos Núcleos de Atividade Paradesportiva (NAP) (deficiências graves) e dos Núcleos de Atividade Esportiva (NAE) (deficiências moderadas), que funcionarão em parceria com a comunidade, a iniciativa privada, os demais segmentos do poder público e privado e o sistema esportivo organizado civil e militar.

Para efeito desta Cartilha, as orientações referentes ao PROFESP e aos seus Núcleos de Atividade Esportiva (NAE) devem ser estendidas para o PJP e aos seus Núcleos de Atividade Paradesportiva (NAP), respeitadas as peculiaridades das OM e do seu público especial beneficiado.

### 3.2 - Como Participar

A organização militar (OM) que deseja ingressar no PROFESP e no PJP deverá formalizar essa intenção, observando os procedimentos peculiares a cada Força:

- A orientação sobre como formalizar o interesse da OM em participar ou ampliar a participação no PROFESP pode ser obtida na Coordenação do Programa no âmbito da respectiva Força.
- Essa formalização permitirá que cada Força encaminhe a solicitação ao Diretor do Departamento de Desporto Militar (DDM), a quem a Coordenação-Geral do PROFESP está subordinada, observando o prazo estabelecido no calendário geral de obrigações anual para essa ação.
- A excepcionalidade para a admissão de OM fora deste prazo dependerá da análise de disponibilidade orçamentária, mas havendo interesse na adesão, todo o esforço no MD será feito para atender à OM.
- Junto a este expediente de formalização, deve ser anexado um projeto básico, cujo modelo é disponibilizado pela Coordenação da respectiva Força.
- É o projeto Básico que deve definir o objetivo de criação do núcleo da OM, o público-alvo e a comunidade a serem atendidos (normalmente em parceria com escolas ou por intermédio dos órgãos do governo local estadual/municipal, observando as condições previstas nas diretrizes do Programa), a proposta de contribuição para a(s) comunidade(s) a ser(em) atendida(s), os espaços a serem disponibilizados para o funcionamento do núcleo do Programa (com os respectivos registros fotográficos), as condições de funcionamento, as restrições, entre outras informações. Este documento norteia a elaboração do Planejamento Pedagógico do Núcleo (PPN).
- Para cada núcleo em funcionamento da OM deverá ser elaborado um PPN. Este planejamento traduzirá todas as atividades desenvolvidas no núcleo, incluindo horários, locais e detalhes de cada atividade, conforme modelo próprio
- Uma vez confirmada a inclusão da OM no PROFESP, o coordenador de núcleo designado pelo comandante da OM receberá da Coordenação no âmbito de sua Força as diretrizes do Programa, as orientações gerais e um modelo de planilha a ser preenchida com os dados necessários ao cadastramento dos beneficiados.
- O DDM confirmará às Forças a data de início das atividades, conforme o calendário geral de obrigações anual, em conformidade com os destaques de crédito. Até esse momento, as OM já deverão ter concluído a fase de preparação, com a definição do calendário escolar de atividades do núcleo, a identificação visual do Programa, a disponibilização dos espaços apropriados às atividades a serem ofertadas e à quantidade de beneficiados, o cadastro dos recursos humanos e dos beneficiados e a organização de arquivos (cadastros individuais com fotografia, autorizações dos pais ou responsáveis para os beneficiados participarem das atividades e de cada viagem, autorização para o uso da imagem dos beneficiados, declaração dos pais ou responsáveis de conhecimento das condições do seguro de acidentes, entre outros documentos).
- As OM participantes devem ser orientadas pela Coordenação da Força quanto ao emprego dos recursos de custeio da alimentação dos beneficiados. É previsto o fornecimento de duas refeições por dia de atividade: café da manhã e almoço para o turno matutino e almoço e lanche para o turno vespertino. Não se deve substituir o almoço por lanches.
- Sugere-se que a escolha das escolas e dos beneficiados se dê preferencialmente com a participação das secretarias municipais e das diretorias das escolas, visando preservar a OM nesse processo.

### **3.3 - Público-Alvo**

O PROFESP tem como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, a partir de 6 (seis) até os 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente matriculados na rede pública de ensino. Em caso de comprovada hipossuficiência econômica, o beneficiado pode estar matriculado na rede privada de ensino, devendo atentar o benefício de bolsa de estudos integral.

O PJP é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência, preferencialmente em estado de vulnerabilidade social, com prioridade para as crianças, os adolescentes e os jovens, a partir dos seis anos de idade.

O PJP atende, também, aos militares que adquiriram deficiências físicas em consequência de acidentes ou enfermidades.

### **3.4 - Princípios**

- A reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- O esporte e o lazer como direito de cada um e dever do Estado;
- A inclusão social por meio do esporte educacional;
- A utilização do desporto e da segurança alimentar como ferramentas para a inclusão social;
- A universalização de oportunidades por meio de atividades físicas e desportivas, educativas, sociais, culturais e de cidadania;
- A flexibilidade na escolha das atividades inclusivas desenvolvidas pelos núcleos.

### **3.5 - Finalidade do Programa**

O Programa Forças no Esporte (PROFESP) e o Projeto João do Pulo (PJP) têm como finalidade a promoção da valorização do indivíduo, a redução de riscos sociais e o fortalecimento da cidadania e da inclusão e da integração sociais de seus beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas, educacionais e de atividades socialmente inclusivas.

### **3.6 - Ações Específicas para o Desenvolvimento do PROFESP**

- O desenvolvimento de valores sociais e da cidadania;
- A redução da exposição aos riscos sociais;
- O desenvolvimento da capacidade física e da habilidade motora;
- O desenvolvimento de ações direcionadas ao reforço educacional, psicopedagógico, cultural e social;
- O fortalecimento da segurança e da educação alimentar; e
- A descoberta de talentos para o esporte.

### **3.7 - Fundamentação Pedagógica**

A fundamentação pedagógica do PROFESP está pautada na oferta aos beneficiados de múltiplas vivências por meio da prática de atividades esportivas, físicas, lúdicas, educacionais, culturais e socialmente inclusivas. Indiretamente, essas ofertas acabam por abranger o núcleo familiar do atendido pelo Programa.

A utilização do esporte, em suas diversas modalidades, sob a perspectiva do esporte educacional, deve ser instrumental para o desenvolvimento integral do indivíduo e deve servir de incentivo para a permanência do beneficiado no Programa.

De forma similar, a segurança alimentar deve também ser instrumental. A sua continuidade deve servir, além dos fins óbvios da melhoria das condições de saúde, como incentivo para o apoio familiar ao Programa.

Além das atividades sugeridas nesta Cartilha, devem ser ofertadas atividades complementares, inseridas de acordo com a peculiaridade regional, com as possibilidades da OM e com a iniciativa dos coordenadores do núcleo. Torna-se fundamental a parceria com as entidades escolares apoiadas para uma melhor definição das atividades complementares a serem ofertadas.

Por fim, todas as ações pedagógicas em execução no PROFESP têm como finalidade única a de melhorar o beneficiado de uma forma ampla, tornando-o um cidadão completo, promovendo a sua valorização pessoal, fortalecendo a sua integração social e a sua cidadania e reduzindo os seus riscos sociais.

### 3.8 - Expectativa do Desenvolvimento

- Integração social, onde os beneficiados são estimulados a participarem de atividades ligadas à educação, à cultura, à cidadania, ao meio ambiente, ao esporte e ao lazer no município onde moram, conhecendo melhor suas raízes, seu povo e a sua realidade em um ambiente de tolerância e respeito;
- Diálogo, incentivando a integração dos beneficiados e buscando, assim, desenvolver valores, cidadania, consciência social e política nas novas gerações;
- Democratização da atividade esportiva educacional;
- Melhoria do ensino por meio de atividades complementares, reforço escolar, vivência cultural e cívica;
- Redução de riscos sociais, permitindo que os beneficiados tenham uma referência positiva como modelo de vida, evitando sua exposição a modelos desajustados socialmente;
- Vivência aos colaboradores, particularmente aqueles em formação profissional na área de educação física e outras, ofertando uma complementação acadêmica adequada à realidade brasileira;
- Segurança física, incentivando que a prática das modalidades esportivas, no âmbito do Programa, aconteça com o monitoramento adequado, que resguarde a integridade das crianças, jovens e adolescentes atendidos;
- Segurança alimentar, educando os beneficiados e seu núcleo familiar sobre a alimentação saudável e permitindo que, durante o Programa, tenham uma base alimentar de qualidade.

### 3.9 - Núcleo de Atividade Esportiva (NAE)

As ações conduzidas pelo PROFESP terão como suporte a utilização das instalações e dos equipamentos esportivos e paradesportivos, da infraestrutura e da logística disponibilizados pelas organizações militares (OM) das Forças Armadas participantes do Programa. Essas ações ocorrerão por intermédio dos Núcleos de Atividade Esportiva (NAE), que funcionarão em parceria com a comunidade, a iniciativa privada, os demais segmentos do poder público e privado e o sistema esportivo organizado civil e militar.

O núcleo não se refere ao espaço físico onde são desenvolvidas as atividades, mas à sua composição, podendo funcionar em um ou mais espaços físicos, desde que estejam sob a mesma coordenação e tenham como referência uma mesma organização militar. Pode funcionar dentro de uma OM, em um clube social, em uma escola, ou em uma área pública. Cada núcleo é composto por aproximadamente 100 crianças. Entretanto, núcleos com efetivos menores serão bem-vindos ao Programa, principalmente na fase experimental da OM no PROFESP.

Para operacionalizar as atividades, o Programa deve seguir as orientações do Planejamento Pedagógico de Núcleo (PPN), elaborado com a orientação da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, com as devidas adaptações impostas pelo ambiente militar.

O núcleo deve ofertar ao beneficiado atividades com duração mínima de duas horas e frequência de três vezes por semana ou com duração mínima de três horas e frequência de duas vezes por semana.

A oferta de atividades físicas no núcleo deve contemplar, no mínimo e obrigatoriamente, 3 modalidades esportivas (2 coletivas e 1 individual). Atividades lúdicas que desenvolvam a habilidade motora e o convívio social devem ser implantadas.

As turmas devem ser organizadas, sempre que possível, com um efetivo máximo de 35 alunos. As atividades serão desenvolvidas no formato de oficinas, como sendo o conjunto de atividades realizadas em um mesmo local e horário.

As atividades de reforço escolar devem privilegiar as disciplinas de Matemática e de Português, posto serem essas instrumentais para a vida escolar. Outras disciplinas como Idiomas, Música, História e Geografia podem ser disponibilizadas, de acordo com a possibilidade de cada OM.

As atividades socialmente inclusivas, cívicas e culturais são oportunas como contrapartidas das Forças Armadas, visando melhor preparar os beneficiados para vida.

A alimentação deve primar pela sustentação alimentar do aluno e, complementarmente, deve zelar por sua educação alimentar, fazendo com que este seja um polo de divulgação dos preceitos de uma alimentação saudável.

A Coordenação Geral do Programa no MD deve ser permanentemente informada sobre alterações na lista de organizações militares que têm núcleos, pois essa é a informação que é divulgada para o público externo, autoridades e mídia.

### **3.9.1 - Núcleo de Atividade Esportiva (NAE) e Núcleo de Atividade Paradesportiva (NAP) no Atendimento a Beneficiados com Deficiência**

Um Projeto específico para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens com deficiência (Projeto João do Pulo – PJP) foi implantado pelo Ministério da Defesa, como extensão do PROFESP.

Os beneficiados com deficiência grave e que exijam acompanhamento especializado serão acolhidos nos Núcleos de Atividade Paradesportiva (NAP), adaptados para o atendimento especial que esses casos exigem.

Aqueles com deficiência moderada e que não requeiram acompanhamento especializado, nem modificação na organização e condução das oficinas, serão acolhidos nos Núcleos de Atividade Esportiva (NAE). Sugere-se inserir no universo total de alunos dos NAE uma parcela de alunos com deficiência, em função de se fortalecer a inclusão social de um universo, na medida em que desenvolvemos no outro a educação inclusiva e o respeito à diversidade.

Os NAP e os NAE, agindo de forma integrada, buscarão beneficiar esse público-alvo e, em paralelo, desenvolver a consciência social inclusiva e o respeito à pessoa com deficiência (PcD) entre os demais beneficiados pelo Programa.

Os NAP estão sujeitos às mesmas diretrizes de funcionamento dos NAE, respeitadas as peculiaridades das OM e do seu público especial beneficiado.

### 3.9.2 - Núcleo de Atividade Esportiva (NAE) em Tiros de Guerra

Uma nova vertente de PROFESP, em experimentação pelo Ministério da Defesa em parceria com o Exército Brasileiro, visa implantar NAE em Tiros de Guerra (TG). Essa vertente tem por finalidade expandir o Programa aproveitando a capilaridade dos TG/EB, em um formato distinto daquele em funcionamento nas organizações militares típicas das Forças.

Embora a filosofia do Programa não seja alterada, sua implantação exige adaptações, particularmente no que diz respeito à administração financeira, ao local para desenvolvimento das atividades, à participação dos Instrutores/Monitores do TG e ao apoio de parceiros, em função das peculiaridades dos TG e sua dependência das prefeituras municipais.

Nesse formato, as prefeituras municipais assumem o protagonismo na esfera administrativa, cabendo aos TG a coordenação das atividades e dos parceiros.

Além disso, fundações públicas e privadas podem apoiar o funcionamento do núcleo no Tiro de Guerra. Um exemplo dessa parceria é a Fundação Banco do Brasil, que conta com grande capilaridade nacional e se dispôs a participar desse processo.

Pequenas organizações militares da Marinha e da Força Aérea, com características similares aos Tiros de Guerra, podem aderir a essa modalidade.

### 3.10 - Atividades Esportivas e Complementares

As atividades esportivas oferecidas aos NAE devem ter caráter educacional, tendo como objetivo o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do jovem, de forma a favorecer a consciência de seu próprio corpo, explorar seus limites, aumentar as suas potencialidades, desenvolver sua autoestima, seu espírito de solidariedade, de cooperação mútua e de respeito pelo coletivo.

O processo de ensino-aprendizagem deve estar voltado para o estímulo à compreensão da convivência em grupo, das regras necessárias à organização das atividades, da partilha de decisões e emoções, fazendo com que o indivíduo possa reconhecer seus direitos e deveres, para uma boa convivência social. A definição das modalidades a serem desenvolvidas junto aos beneficiados deverá observar a disponibilidade de recursos físicos e humanos.

Quando da realização de atividades relacionadas a jogos desportivos, sejam competições de envergadura envolvendo mais de uma OM ou competições locais envolvendo apenas uma OM, é desejável que todos os alunos de todos os núcleos participem, posto que não se estimula o desempenho desportivo, mas, prioritariamente, a integração. Os jogos desportivos devem ser estimulados no âmbito local ou regional, pois permitem dar uma “finalidade imediata” ao treinamento do beneficiado e, ainda, que o beneficiado tenha uma visão “extramuros” de seu núcleo, conhecendo e interagindo com outros alunos de outros núcleos.

#### 3.10.1 - Sugestões de Modalidades Esportivas:

- **Coletivas:** basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol e voleibol;
- **Individuais:** atletismo, orientação, capoeira, ginásticas rítmica, artística ou olímpica, artes marciais, natação, tênis de campo e tênis de mesa;
- **Lúdicas:** jogos infantis, cabo de guerra, pular corda, bambolê, peão, jogos de tabuleiro, amarelinha, bola queimada, bolinhas de gude, jogos de peteca/raquete, brincadeiras de rua, ordem unida.

Também podem ser oferecidas modalidades esportivas diferenciadas, de forma que os beneficiados tenham contato com atividades pouco difundidas no Brasil, tais como as existentes nos seguintes projetos:

- **Projeto Navegar:** este projeto desportivo oferece três opções de atividades: navegação à vela, remo, canoagem. Para seu desenvolvimento, a OM precisará dispor de um professor ou esportista habilitado, de uma infraestrutura adequada e deve estar próxima do mar, rio ou lago. Entretanto, existem casos onde tais atividades podem ser iniciadas em piscinas;
- **Projeto Hipismo:** Esta modalidade também pode ser incluída como uma das opções de esporte naquelas OM que tiverem infraestrutura adequada e disponibilidade de profissional, principalmente para alunos com deficiência (Equoterapia), em função dos comprovados benefícios dessa modalidade para esse público. A parceria do PROFESP com o Projeto Equoterapia do Exército permite substancial apoio a esse Projeto, inclusive com sua expansão, com a oferta de contrapartida que atenda ao público assistido pelo Programa.

Dúvidas sobre as modalidades, particularmente sobre o Projeto Navegar e sobre o Projeto Hipismo, podem ser sanadas diretamente com as Coordenadorias das Forças e do MD.

### 3.10.2 - Cuidados nas Atividades Esportivas

As atividades esportivas requerem cuidados especiais dos coordenadores dos núcleos, visando evitar quaisquer acidentes que possam a suscitar uma ideia de falta de planejamento e de descuido.

Algumas características devem balizar o planejamento das atividades esportivas no Programa:

- O Programa, no que diz respeito às atividades esportivas, não visa ao alto rendimento nem ao condicionamento físico. Destina-se à iniciação desportiva e ao desenvolvimento de atributos comportamentais, da habilidade motora e do gosto pela atividade física saudável;
- O público alvo é distinto do que normalmente tratamos nas OM (são crianças, jovens e adolescentes, normalmente despreparados para esforços físicos excessivos);
- As instalações desportivas das OM normalmente são adequadas a um público mais rústico;
- O horário das atividades normalmente coincide com calor e sol fortes;
- Desconhece-se as condições prévias dos alunos, antes de comparecer ao núcleo (alimentação, hidratação, noite de descanso, problemas domésticos);
- Os exames médicos preliminares ao ano de atividade são muito superficiais, não detectando enfermidades graves.

Entretanto, nenhum desses fatores devem ser considerados como adversos ou desmotivadores. São “dados do problema” e, portanto, devem balizar a análise de riscos preliminar.

Algumas orientações, complementadas por aquelas dos profissionais de educação física que participam das atividades no núcleo, podem ajudar no planejamento:

- As atividades de iniciação desportivas requerem mais habilidade do que esforço. Portanto, a percepção de que existem alunos ofegantes, pálidos, cansados ou com perda de interesse na atividade requer intervenção na oficina;
- As oficinas devem ser organizadas em rodízio, de forma a alternar aquelas mais rigorosas e no sol com aquelas mais leves e na sombra. Na própria oficina, deve-se atentar que haja um rodízio das crianças que realizam o esforço, evitando que algumas (mais motivadas) estejam permanentemente em atividades e outras paradas;
- A exemplo das instruções militares, a iniciação desportiva segue uma espiral de dificuldade motora e física. Com o aumento da exigência motora, naturalmente o condicionamento físico vai melhorar;
- Também como nas instruções militares, a oficina deve ser planejada para que, enquanto um grupo realiza a atividade esportiva principal, os outros realizam exercícios motores complementares, de forma que todo o tempo disponível na atividade seja aproveitado. Por exemplo, um grupo participa de uma partida de basquete, os outros realizam exercícios de domínio de bola. Um grupo participa de exercícios com raquete e bola de tênis, outros realizam exercícios com bola contra a parede;

- Em dias de calor excessivo, deve-se reajustar o planejamento e priorizar as atividades complementares e na sombra;
- A água potável deve estar disponível durante toda a atividade. Crianças não sentem sede e, ao sentirem, já se trata de sinal de grave desidratação. Devem ser induzidas ao consumo de água regularmente;
- Não se inicia atividade física imediatamente após uma grande refeição (almoço). Após este, devem ser priorizadas as atividades complementares e as esportivas mais leves, permitindo que a digestão seja concluída;
- O programa de segurança alimentar, educando e induzindo que a criança se alimente corretamente, é ferramenta para prevenção de diversos transtornos nas atividades esportivas;
- Qualquer sinal de indisposição da criança deve ser motivo de retirá-la da atividade e conduzi-la ao médico da OM, para atendimento emergencial. Após, seus responsáveis devem ser avisados e orientados a buscarem assistência médica especializada;
- As crianças – e seus responsáveis – devem ser estimuladas a informar ao monitor qualquer indisposição. O fato de não estar disposta a realizar uma atividade é suficiente para que esteja sob vigilância. Nesse caso, os pais devem ser comunicados.

### 3.10.3 - Atividades Complementares – Opcionais e Desejáveis

As atividades complementares consistem em intervenções educacionais, recreativas, artísticas, culturais, de cidadania e outras, definidas por cada OM em seu Planejamento Pedagógico do Núcleo - PPN. São temáticas relacionadas ao meio ambiente, saúde, cidadania, valores morais, civismo, vivências culturais, reforço escolar, recreação, ordem unida e outros, que orientem a formação de conceitos e hábitos educativos como ferramentas de conscientização dos alunos visando um convívio social sustentável.

É recomendável que os núcleos façam periodicamente um acompanhamento do rendimento escolar e afetivo de cada beneficiado, verificando a evolução acadêmica e social do aluno. As prefeituras e escolas parceiras podem apoiar essa atividade com pedagogos, assistentes sociais e outros profissionais especializados no acompanhamento de alunos.

Esse acompanhamento deve ser atento, inclusive, a indícios de quaisquer tipos de violência que os alunos possam estar submetidos, inclusive domésticas, a relatos, a faltas sem motivo, a machucados, a instabilidade de humor e a sintomas de depressão, de forma que sejam tomadas as devidas providências junto à direção escolar e, se pertinente, ao conselho tutelar ou outras autoridades responsáveis.

Exemplos de atividades complementares implantadas em diversos núcleos e que permitem ser inseridas com um mínimo de adaptação podem ser encontradas nesta Cartilha, no parágrafo “Melhores Práticas”.

### 3.11 - Segurança Alimentar

A alimentação saudável é suporte fundamental do PROFESP. Os coordenadores dos núcleos devem entender a Segurança Alimentar sob a ótica muito mais profunda do que simplesmente o fornecimento de alimentação saudável. A Segurança Alimentar é mais ampla e tem sua base na EDUCAÇÃO ALIMENTAR, que transcende a permanência da criança, do adolescente e do jovem no Programa, e se estende para toda a vida do beneficiado – inclusive seus familiares.

Como educadores, temos a responsabilidade de corrigir desvios que a sociedade sofre, por conta da falta de educação alimentar. Cardiopatias, transtornos respiratórios, transtornos articulares e degenerativos, obesidade, diabetes, anemia, hipertensão, alteração no colesterol, insônia, transtornos alimentares (anorexia, bulimia e compulsão alimentar) são algumas doenças que têm origem na alimentação infantil e na falta de hábitos saudáveis na alimentação.

Assim, é dever de todos os participantes do Programa estarem atentos e colocarem em prática medidas educativas, visando à reeducação alimentar dos alunos e, secundariamente, dos seus núcleos familiares, a despeito das características e práticas alimentares de cada região do País, que sempre devem ser respeitadas.

Essas medidas são simples, embora exijam a persistência de todos os integrantes dos núcleos, principalmente por exigir de todos:

- Capacidade de criar novos hábitos no aluno, insistindo e convencendo-o a se alimentar com o alimento que muitas vezes seu paladar não está acostumado;
- Vigilância na confecção do alimento, pois muitos profissionais que trabalham nessa área já estão acostumados aos maus hábitos e resistem em modificar sua forma de cozer;
- O exemplo em consumir alimentos saudáveis junto aos alunos, principalmente nos núcleos onde os colaboradores fazem refeições com os alunos.

Algumas medidas sugeridas que podem ser colocadas em prática e que não exigem muitas adaptações nos núcleos, são apresentadas a seguir.

### **3.11.1 - Adoção do Prato Saudável (composição visual)**

- 50% dedicado às verduras e legumes (alimentos reguladores);
- 25% dedicado às fontes de carboidrato, como arroz, batata, aipim (mandioca), inhame, cará;
- 12,5% dedicado a uma fonte proteica animal, como carnes (peixe, frango, carne bovina) e ovos;
- 12,5% dedicado a uma proteína vegetal (leguminosas), como feijão, grão de bico e ervilha.

### **3.11.2 - Redução do Sal**

- Eliminação da ingestão de alimentos com quantidades elevadas de sódio, como temperos e molhos prontos, frituras, caldos concentrados, enlatados, refrigerantes, embutidos (salame, presunto, mortadela), macarrão instantâneo, alimentos congelados, hambúrguer industrializado, temperos em pó ou em cubos, salgadinhos;
- Com o passar do tempo, o paladar acostuma-se com o sabor salgado nos alimentos e o consumo de sal torna-se cada vez maior. Nesse sentido, a redução desse mineral deve ser feita de forma gradual para que o paladar se habitue ao “novo sabor” dos alimentos;
- Em substituição ao sal, recomenda-se o uso de temperos aromáticos e naturais, como alho, cebola, gengibre, salsinha, cebolinha, alho-poró, cardamomo, pimenta, louro, manjericão, orégano, tomilho, páprica, cúrcuma, noz moscada, sálvia, coentro, entre outros, que além de proporcionarem muito sabor, enriquecem nutricionalmente o prato;
- Retirar o saleiro e os molhos prontos (molho inglês, molho de alho, molhos para saladas, shoyo, ketchup) das mesas e das linhas de servir;
- A recomendação diária máxima de sal para um adulto, a ser acrescida na alimentação, é de uma colher rasa de chá por dia (5 gramas).

### **3.11.3 - Redução do Açúcar**

- Eliminação da ingestão de alimentos com grandes quantidades de açúcar, inclusive salgados (com açúcar oculto), como refrigerantes, sucos industrializados, refrescos, achocolatados, bolos, biscoitos doces e salgados, tortas, molhos prontos, ketchup, massas, barras de cereais;
- Priorizar como sobremesa os frutos de estação e secos. Eventualmente, servir doce caseiro, feito na OM, com ingredientes naturais e com o mínimo de açúcar, visando à reeducação alimentar (goiabada, doce de manga, de leite);
- Retirar o açucareiro e congêneres (adoçantes, xaropes, mel) das mesas e das linhas de servir;

- Quanto à escolha do melhor açúcar, o açúcar mascavo, o demerara e o de coco são preferíveis ao cristal e refinado. Entretanto, todos devem ser utilizados com restrição. Os adoçantes que têm mostrado certa segurança para o consumo são os derivados da planta Stevia;
- Sugere-se a confecção do café, de sucos e do leite sem açúcar e a redução de sua quantidade nos demais produtos que costumeiramente são adoçados;
- A recomendação diária de açúcar para um adulto, a ser acrescida na alimentação, é de duas colheres de sopa ou ½ xícara de chá por dia (50 gramas).

### 3.11.4 - Consumo de Gorduras (Hidrogenadas) e Frituras

- Eliminação da ingestão de alimentos como margarina, requeijão cremoso, sorvete industrializado (cremosos, inclusive os light), frituras, biscoitos (todos, principalmente os recheados e os wafer), batata chips, batata-frita, tortas e bolos prontos e semiprontos, pães de massa doce, pães de forma, chocolates (os “diets” são os piores), achocolatados prontos, fast-food, pipoca de micro-ondas, temperos prontos em tabletes ou em pó;
- Muitos lipídios têm efeito positivo à saúde, como é o caso de algumas gorduras poli-insaturadas (por exemplo, o ômega 3, presente em óleos de peixes e peixes como sardinha, salmão, atum e arenque, em algas marinhas, nas castanhas, nas amêndoas, no coco, no amendoim, e nos óleos e sementes de alguns vegetais, como a linhaça) e as monoinsaturadas (ômega 9, presente no azeite de oliva extravirgem, por exemplo);
- Sugere-se substituir os queijos amarelos, como o queijo prato e o mozzarella, por queijos brancos, como os tipos minas e cottage; o leite integral pelo semidesnatado ou desnatado; e disponibilizar azeite de oliva extravirgem para o tempero dos alimentos, em substituição ao sal e temperos prontos;
- Substituir os alimentos fritos, empanados e gratinados por outras formas mais saudáveis de cocção de alimentos (cozidos, grelhados, assados).

### 3.11.5 - Consumo de Água

- Considerando que grande parte das atividades nos núcleos têm como base os esforços físicos realizados em ambiente aberto com exposição ao calor, recomenda-se que seja disponibilizado o acesso permanente à água durante as oficinas e, no intervalo/rodízio dessas, que obrigatoriamente se passe num posto de água para a reidratação dos alunos;
- Merece ser lembrado que a criança não sente sede, sendo necessário que elas sejam induzidas ao consumo, nem que seja de um copo de água antes das atividades, nos intervalos das oficinas e ao final da jornada;
- A água não deve ser substituída por bebida esportiva, refresco ou suco industrializado.

### 3.11.6 - Recomendações Práticas para o Desjejum e Lanche da Tarde

- Acrescentar uma fonte proteica (ovos, queijo branco, mingau de aveia);
- Substituir os queijos amarelos por queijos brancos;
- Substituir o leite integral por leite e iogurte desnatados ou semidesnatados;
- Utilizar as frutas da safra, disponibilizando diariamente uma porção no desjejum e no lanche;
- Utilizar pães e cereais integrais (pães integrais; aveia, linhaça e chia como ingredientes);
- Substituir, na confecção de pães e massas, a farinha de trigo pela farinha de aveia;
- Confeccionar o leite, o suco e o café sem açúcar e sem adoçante;
- Exemplo de cardápio para o desjejum: café sem açúcar, leite desnatado ou semidesnatado (mingau de aveia, iogurte), ovos mexidos ou cozidos, pão integral sem margarina, queijo branco e uma fatia de fruta;
- Exemplo de cardápio para o lanche: vitamina de fruta com aveia sem açúcar e com leite desnatado ou semidesnatado (iogurte, suco natural sem açúcar), pão integral sem margarina e queijo branco.

### 3.11.7 - Recomendações Práticas para o Almoço

- Utilizar água ou sucos naturais. Evitar os sucos industrializados, chá mate, chá preto, refrescos e refrigerantes;
- Acrescentar nas refeições gengibre, linhaça, canela, gergelim, aveia, orégano;
- Preferir preparações grelhadas, assadas ou cozidas;
- Utilizar os legumes e hortaliças da safra;
- Acrescentar pelo menos dois tipos de vegetais (legume e verdura), diariamente. Atentar quanto ao modo de preparo dos mesmos, evitando legumes empanados, fritos ou gratinados. Se cozê-los no vapor, caso utilize o cozimento com água em ebulição, reutilizá-la no preparo de outros alimentos;
- Substituir a batata inglesa pela batata doce, inhame, cará, mandioca, mandioquinha;
- Limitar o uso de carnes vermelhas ao máximo de 1 vez por semana, preferindo cortes magros, como alcatra, patinho, colchão mole, músculo;
- Evitar a utilização de carnes salgadas e gordurosas, assim embutidos no preparo do feijão, massas ou de outros pratos;
- Utilizar preferencialmente carnes brancas: frango, peru ou peixe. Utilizar essas proteínas de 2 a 3 vezes por semana;
- Retirar toda a gordura visível das carnes e a pele das aves antes do preparo;
- Dar preferência aos alimentos light quando for imprescindível o uso de creme de leite, maionese e embutidos nas preparações. A coalhada e o iogurte natural podem substituir o creme de leite;
- Evitar o uso de sopas instantâneas, temperos e molhos industrializados (caldo de carne em cubos ou sachês);
- Utilizar azeite de oliva para o tempero de saladas e óleos vegetais em quantidade moderada;
- Utilizar pouco sal no preparo dos alimentos, substituindo-o por temperos aromáticos e naturais (já citados), vinagre e limão;
- Retirar o saleiro, o açucareiro e os molhos prontos das mesas e linhas de servir, e conscientizar os alunos quanto ao seu uso restrito;
- Substituir os doces utilizados no cardápio (por frutas e doces caseiros da OM, com pouco açúcar), consumindo-o de 1 vez por quinzena, no máximo;
- Dispor de pratos com dimensões reduzidas, evitando assim o aumento da quantidade de alimentos ao se servir e o desperdício;
- Instruir os cozinheiros, merendeiros e pessoal que serve os pratos, principalmente quanto ao uso restrito do sal, açúcar e frituras;
- Realizar palestras e campanhas educativas, a fim de conscientizar sobre as práticas de uma alimentação saudável;
- Exemplo de cardápio para almoço: arroz integral, feijão, peito de frango assado (ou frango sem pele), cenoura, alface, tomate, água. Sobremesa: fruta.

### 3.12 - Espaços Físicos

A OM deve disponibilizar infraestrutura esportiva para o desenvolvimento das atividades na própria instalação e/ou em locais próximos (públicos ou privados), preferencialmente que não demandem transporte para o deslocamento dos beneficiados.

Os espaços devem ser adequados às atividades a serem ofertadas e à quantidade de alunos atendidos, com condições mínimas de atendimento, incluindo banheiros (ou acesso disponível em locais próximos), bebedouros (ou acesso à água potável) e espaço para a realização das atividades complementares e refeições (devem ser aproveitados os já existentes na OM).

Inicialmente, é importante mapear os espaços disponíveis na OM ou em instituições próximas, verificando quais atividades são possíveis desenvolver e como fazê-las. Por exemplo:

- Na OM: quadra poliesportiva; pátio coberto; sala de múltiplas atividades; piscina; campo de futebol; campo de paradas;
- Na comunidade: ginásio esportivo; clubes sociais; pátio de outras instituições; academias.

Caso o espaço físico a ser utilizado não pertença à OM proponente, faz-se necessária a assinatura do correspondente termo de uso emitido pela entidade mantenedora.

### 3.12.1 - Identificação dos Espaços

Considerando a necessidade de garantir a identificação visual do Programa e o acompanhamento pela comunidade local e pelos órgãos de controle e fiscalização, os espaços físicos dos núcleos precisam ser identificados por meio de cartazes, placas, banners, faixas ou outra forma similar previamente acordada com a coordenação, observando o Manual de Aplicação de Marcas do Programa Segundo Tempo.

### 3.13 - Profissionais

Para o adequado funcionamento de um núcleo do Programa, é fundamental que seja assegurada, dentro do possível, a participação de profissionais, conforme estabelecido a seguir:

- **Coordenador de núcleo** – Pessoa designada pelo comandante da OM, para gerenciar as ações do Programa, no âmbito da instituição militar. É quem estabelece os contatos com os parceiros externos do núcleo;
- **Coordenador pedagógico** – Profissional de nível superior da área de pedagogia ou de educação física, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas. Não é obrigatório para o funcionamento do núcleo a presença permanente desse profissional. Pode ser viabilizado mediante parceria com a Secretaria de Educação do estado/município;
- **Professor de educação física** – Nível superior na área de educação física ou um esportista habilitado. Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades do núcleo). Faz necessário o acompanhamento de pelo menos um professor para cada 100 alunos. Oficiais possuidores do Curso de Instrutor de Educação Física do Exército (bacharéis) estão habilitados a esse cargo;
- **Monitor** – Estagiário, acadêmico de Educação Física, para apoiar as atividades esportivas, sob orientação e condução do profissional responsável pelo núcleo. Podem ser formados pela própria OM, aproveitando cabos e soldados com aptidão para a atividade ou, ainda, estagiários de cursos de Educação Física, Pedagogia, Idioma, Português, Matemática e das demais áreas que compõem as atividades do núcleo;
- **Equipe de saúde** – disponível para qualquer emergência, não necessitando estar permanentemente junto às atividades. Deve ser aproveitada a estrutura da OM, devendo esses profissionais estarem preparados para qualquer apoio, atendimento ou evacuação;
- **Assistente social** – É fundamental o acompanhamento do Programa por esse profissional. Não necessita estar permanentemente junto às atividades, mas deve monitorar casos como abusos domésticos, maus tratos a menor e outros crimes contra a infância e a adolescência, devendo tomar as medidas necessárias para prevenir (palestras, orientação pedagógica) e reprimir (providências junto à direção escolar e, se pertinente, ao conselho tutelar ou outras autoridades responsáveis).

A maioria desses profissionais podem ser ofertados pelas secretarias municipais ou estaduais de educação ou de esporte. Universidades e cursos técnicos também podem disponibilizar alunos e estagiários para reforçar o núcleo. Uma apresentação do Cmt OM ao Prefeito Municipal e à entidade de ensino local, demonstrando a importância para o município, a seriedade do Programa e os benefícios sociais ofertados, seguida de uma visita a um núcleo em funcionamento, irá despertar na autoridade municipal e educacional o interesse em colaborar e ceder profissionais/estagiários para o Programa.

### 3.13.1 - Contratação de Professores por Credenciamento

A Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa concluiu que a modalidade de contratação de professores e monitores por CREDENCIAMENTO (art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) é a mais viável, visando apoiar o Programa (PARECER Nr 392/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU e o DESPACHO Nr 01349/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU).

O edital de credenciamento especificará, **obrigatoriamente**:

- Seu objeto, com descrição precisa das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais no âmbito do PROFESP e do PJP;
- O número de vagas a serem preenchidas e o tempo máximo de prestação dos serviços, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- Os requisitos de habilitação necessários para a credenciamento dos profissionais, os quais poderão estar relacionados à comprovação de sua formação acadêmica e à experiência mínima na área de atuação;
- Critérios objetivos para a definição da ordem de precedência para a contratação dos profissionais credenciados; e
- O valor correspondente à remuneração, definido em função de prévia pesquisa de mercado realizada pelo contratante.

A Coordenação do PROFESP no âmbito da Força poderá, a seu critério, adotar procedimentos adicionais para a realização do credenciamento e contratações de que trata este item. O pagamento de professor usando a modalidade do Microempreendedor Individual (MEI) ou do Registro de Pagamento de Autônomo (RPA) também é uma das opções que podem atender às OM.

Visando fornecer uma abordagem técnica e simplificada sobre o sistema de credenciamento, sugere-se atenção como os seguintes aspectos:

- O credenciamento nada mais é do que uma inexigibilidade na licitação, prevista na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, particularmente em seu artigo 25, não ferindo, portanto, o Princípio da Legalidade;
- É importante, ao interpretar o dispositivo legal acima, que dispõe que “*é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*”, que o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações que se enquadrem na inexigibilidade, interpretação da “inviabilidade de competição” é ampla;
- Os seguintes **requisitos para o credenciamento** devem ser garantidos:
  - 1) o dever de dar publicidade ao ato do credenciamento;
  - 2) não haver data de encerramento específica para o credenciamento; e
  - 3) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento;
- Além desses, recomenda-se deixar muito bem caracterizado que a adoção dessa modalidade permitirá a execução de importante programa de cunho social, **indicando os benefícios e a amplitude do PROFESP para a comunidade, bem como o impacto social negativo decorrente de sua não aprovação**. Ainda, a **economicidade** que tal modalidade proporciona aos cofres públicos e os **controles** adotados pela OM para evitar seu desvirtuamento;
- No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela administração, não havendo competição e, portanto, não há como de se declarar um vencedor: todos são igualmente credenciados;
- O credenciamento tem efeito prático para a Administração Pública, por ser menos burocrático, exigir menos procedimentos que as demais modalidades e aproveitar melhor os recursos públicos; e
- A referida prática é usual e perfeitamente aceita pela jurisprudência, pelas orientações dos tribunais de contas e pela escassa doutrina que aborda o tema.

Por fim, pode-se considerar as seguintes **etapas necessárias para a efetivação de um credenciamento**:

- 1ª - identificação das necessidades em recursos humanos qualificados a serem contratados;
- 2ª - elaboração do edital de chamamento público com as especificações solicitadas;
- 3ª - publicação do ato convocatório do credenciamento, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e no jornal local;
- 4ª - recebimento e análise da documentação dos interessados, para a realização do credenciamento;
- 5ª - conclusão do processo, mediante o preenchimento das vagas oferecidas; e
- 6ª - celebração dos contratos com os profissionais credenciados.

Dessa forma, com os modelos bem-sucedidos de processos enviados às Coordenações das Forças, entende-se que os núcleos, havendo um planejamento anterior, poderão se valer dessa modalidade e melhorar o atendimento proporcionado aos beneficiados pelo PROFESP.

### 3.13.2 - Voluntários

O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado (PNIV) - Pátria Voluntária é uma iniciativa do Governo Federal, que reúne esforços do setor público e da iniciativa privada para incentivar e valorizar o trabalho voluntário no Brasil. O PNIV conta com a participação do Ministério da Defesa em seu Comitê Gestor.

A Coordenação do PROFESP no MD expediu às Forças orientações específicas sobre o cadastramento na plataforma digital do PNIV (<https://patriavoluntaria.org/pt-BR>), para as organizações militares que tenham núcleos e queiram fazer uso dessa ferramenta.

O PNIV pode oferecer uma excelente oportunidade para os núcleos do PROFESP, na medida em que se pode encontrar reforços de profissionais para suas atividades. Alguns exemplos de profissionais essenciais que poderão ser selecionados pela plataforma: professores, monitores e estudantes universitários de educação física e das demais disciplinas curriculares (para lecionarem reforço escolar e idiomas); de atividades recreativas e desportivas (vela, remo, música, dança, artesanato, artes marciais); pedagogos; nutricionistas; fisioterapeutas; monitores; cozinheiros; artesãos; entre outros.

Alguns núcleos que já trabalham com voluntários podem se valer dessa plataforma para regularizar e reconhecer oficialmente esse serviço, amparando os comandantes de organização militar.

### 3.14 - Calendário Escolar

As atividades são desenvolvidas observando o calendário escolar, quando as OM já tiverem recebido os recursos para funcionamento dos núcleos. Como regra básica, as atividades de preparação e planejamento se iniciam na primeira quinzena de fevereiro, de modo que os núcleos estejam preparados para iniciar suas atividades a partir do início de março. O encerramento ocorrerá no mês de dezembro.

O Programa tem a duração de 9 meses/ano, em coerência com o recurso recebido para a alimentação. Como regra, as atividades são realizadas em 2 (dois) ou 3 (três) dias semanais por aluno, também conforme recurso recebido para a alimentação.

Seu início deve ser imediatamente após a disponibilização de recursos para a alimentação e, caso os recursos sejam aqueles inscritos em restos a pagar no ano anterior, preferencialmente após o início do ano letivo. Havendo atraso no início das atividades, essas precisam ser compensadas em mais dias na semana ou no final do ano.

Nos meses de férias, julho e janeiro, as atividades poderão ser desenvolvidas como “Atividade Concentrada”, a critério do comandante da OM, desde que haja manifestação prévia para as gestões de recursos específicos, destinados a essa atividade.

### **3.15 - Atividade Concentrada – Opcional**

O Período de Atividade Concentrada tem como finalidade oferecer aos beneficiados do Programa, no período de férias escolares, opções de lazer que preencham o seu tempo livre de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas, preferencialmente diferenciadas daquelas que o núcleo desenvolve durante o ano.

A Coordenação Geral do PROFESP, no Ministério da Defesa, estimula que os núcleos se programem para a realização dessas atividades, em função dos benefícios que trazem para as famílias assistidas e para a aproximação do Comando da OM junto à comunidade.

### **3.16 - Material Esportivo**

Na aquisição dos materiais esportivos, é importante que seja considerada a qualidade e a variedade dos materiais, disponibilizando aos professores uma gama de opções e adaptações. Isso potencializa a chance de beneficiados estarem mais satisfeitos e vinculados por mais tempo junto aos núcleos do Programa. Com isso, a prática esportiva torna-se mais prazerosa e segura.

A despeito do material disponibilizado, a criatividade dos integrantes do núcleo permitirá ampliar as atividades por meios expeditos, reaproveitando materiais da OM e reciclando outros. Por exemplo, constituir uma banda de percussão com latas de tinta descartadas da OM e com garrafas descartáveis de vidro com água, organizar jogos infantis com material caseiro, realizar artesanato com garrafas pet e barro, entre outras.

### **3.17 - Uniformes**

O uso regular do uniforme, além de identificar o Programa, está ligado a alguns aspectos importantes para o seu desenvolvimento como: disciplina, homogeneidade do grupo, organização, higiene, fácil reconhecimento de integrantes do núcleo, valorização e autoestima do indivíduo e funcionalidade para o desenvolvimento das atividades.

Para estimular ainda mais o processo de ensino-aprendizagem e padronização dos participantes, são fornecidos recursos para aquisição de um kit de uniforme para cada núcleo do PROFESP.

### **3.18 - Divulgação**

A divulgação do Programa e das parcerias (Ministérios financiadores dos recursos para o funcionamento do PROFESP) deve ser realizada de forma ampla e irrestrita. O objetivo é dar publicidade aos distintos públicos sobre as ações e o retorno dos resultados das intervenções públicas junto à sociedade.

Além de informações de interesse do público-alvo e de ações de relevância social, a divulgação apresenta resultados que, a partir do desenvolvimento de estratégias de comunicação, são passíveis de aumentar a consciência do cidadão comum sobre o papel e a importância dos projetos sociais no seu cotidiano. Portanto, deve-se fazer uso dos diversos meios de comunicação e mídia.

Mostrar para a sociedade os resultados desta atividade de ação social é muito importante para que se conheça o nobre trabalho subsidiário das Forças Armadas.

Considerando aspectos políticos, a divulgação permitirá que haja o interesse de políticos locais em ampliar o apoio ao Programa, por intermédio das prefeituras e do destaque de emendas parlamentares para a OM. Também, a divulgação das ações desenvolvidas pelo Programa, subsidiadas com recursos dos

Ministérios parceiros, constitui um dos compromissos do Ministério da Defesa, previstos nos instrumentos legais de parceria.

Dessa forma, toda ocorrência relevante ou eventos significativos, especialmente as divulgações na mídia (TV, rádio, jornal, internet, redes sociais) devem ser registrados e levados à coordenação-geral do Programa, no MD, e aos Centros de Comunicação Social das respectivas Forças, por intermédio do setor de Comunicação Social da Unidade, sempre mencionando o apoio dos Ministérios, Secretarias e demais instituições parceiras.

É importante manter a Coordenação Geral do Programa no MD informada sobre alterações na lista de organizações militares com núcleos, disponibilizada na página eletrônica do MD na internet, pois essa é a informação que é divulgada para o público externo, autoridades e mídia.

Cuidado especial deve-se ter quanto a autorização prévia e formal de pais ou responsáveis, para a divulgação de imagens e áudios que envolvam menores de idade.

## **4 - Atividades de Gerenciamento, Acompanhamento e Controle**

### **4.1 - Reunião Gerencial**

A Reunião Gerencial, com a participação dos comandantes ou coordenadores de núcleos de todas as OM que desenvolvem o PROFESP, tem por objetivo compartilhar as experiências adquiridas pelas OM, atualizar conhecimentos de seus titulares/representantes, padronizar procedimentos, facilitar a troca de experiências e difundir as boas práticas.

### **4.2 - Capacitação e Acompanhamento Pedagógico**

O Programa Segundo Tempo conta com uma rede de inteligência, composta de equipes nacionalmente constituídas e coordenadas por professores mestres/doutores ligados a Instituições de Ensino Superior, denominadas Equipes Colaboradoras (EC), cuja função é de promover:

- Acompanhamento pedagógico do trabalho desenvolvido nos núcleos;
- Assessoria aos profissionais/professores dos núcleos na construção de suas propostas pedagógicas de forma a atender às Diretrizes do Programa Segundo Tempo;
- Visitas de avaliação “in loco”. Tais visitas são previamente coordenadas pelo Ministério da Defesa junto à Coordenação de cada Força;
- A capacitação dos recursos humanos envolvidos.

A Capacitação Pedagógica para os profissionais que atuam nos núcleos do Programa Forças no Esporte deve permitir que sejam reconhecidos os princípios centrais do Programa Segundo Tempo, suas bases de fundamentação teórica e o domínio de como essas bases orientam as práticas pedagógicas, no atendimento aos beneficiados.

Normalmente essa atividade de capacitação é dividida em uma fase a distância (EAD) e outra presencial. É fundamental que os comandantes matriculem na fase a distância o maior número possível de professores/coordenadores de seus núcleos. A fase presencial é organizada em função dos recursos disponíveis.

Os conhecimentos e as melhores práticas difundidas na Reunião Gerencial e na Capacitação Pedagógica devem, obrigatoriamente, ser compartilhadas pelos participantes com todos os colaboradores do núcleo, no retorno às suas OM.

### 4.3 – Acompanhamento e Controle

O acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do PROFESP dar-se-á por meio de visitas presenciais às OM, realizadas pelos Ministérios e Secretarias parceiras, em coordenação com as Forças.

- **Visitas do Ministério da Defesa** – tais visitas são denominadas como de Acompanhamento e Orientação (VAO), tendo por objetivo orientar a OM quanto à melhoria dos processos, à aplicação dos recursos descentralizados e à identificação de possíveis óbices, com proposição de solução. Durante a visita, aproveitando-se da presença institucional do representante do MD, procura-se realizar reuniões envolvendo o prefeito, secretários e demais parceiros do Programa, de modo a fortalecer as ações em proveito do PROFESP;
- **Visitas da Coordenação da Força** – são realizadas no âmbito de cada Força por meio de seus representantes e visam tratar de aspectos peculiares no âmbito de sua administração. Eventualmente pode ocorrer de forma conjunta com representantes do MD;
- **Visitas da Coordenação do Programa Segundo Tempo** – realizadas por um avaliador da Equipe Colaboradora (EC), são previamente informadas à Coordenação da Força. Basicamente, são verificados o cumprimento dos aspectos constantes do PPN. O resultado das visitas é consolidado em forma de relatório encaminhado pela Gerência do PST ao Ministério da Defesa;
- **Visitas de Parceiros e Colaboradores** – embora não sejam corriqueiras, são importantes por permitirem apresentar aos parceiros e colaboradores o resultado do apoio prestado. Autoridades locais e parlamentares devem ser convidados para que se motivem a continuar a apoiar o Programa, que seja por meio de apoio local ou pela proposta de emendas parlamentares para a OM. São atividades que reforçam a seriedade do Programa e o eficaz trabalho social desenvolvido pelas organizações militares.

É desejável que durante as visitas, as OM apresentem a forma de aplicação dos recursos recebidos, melhorias efetuadas, dificuldades encontradas, oportunidade de melhorias, os tipos de controle em vigor, material esportivo disponível, instalações, boas práticas em execução, parcerias locais e necessidades existentes entre outros aspectos. Essas apresentações devem, preferencialmente, ser seguidas de uma visita às instalações em uso pelo núcleo, permitindo também que a autoridade visitante tenha contato com os beneficiados e com seus familiares.

## 5 - Parcerias Ministeriais

Os recursos para o PROFESP são viabilizados pela assinatura de Termos de Execução Descentralizada (TED), decorrentes de parcerias entre o Ministério da Defesa e os Ministérios parceiros, e destinam-se, preferencialmente a:

- **Ministério da Cidadania (MC):** aquisição de material esportivo e uniforme, contratação de professores/monitores, manutenção da infraestrutura desportiva e paradesportiva, segurança alimentar e apoio à qualificação profissional;
- **Ministério do Turismo e da Cultura (MTC):** apoio a atividades culturais;
- **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH):** apoio ao Programa de forma global, particularmente na manutenção da infraestrutura desportiva e paradesportiva, apoio às atividades inclusivas para crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência e apoio à qualificação profissional desse público; e
- **Ministério da Educação (MEC):** apoio às ações relativas às atividades educacionais inclusivas e de reforço e à qualificação profissional dos assistidos.

### 5.1 - Parcerias Setoriais

Visando agregar valor e fortalecer o desenvolvimento do PROFESP em prol do público atendido, são incentivadas iniciativas locais que permitam buscar apoio de transporte, professores, monitores, execução de

modalidades esportivas diferenciadas, reforço escolar, obtenção de material junto à Receita Federal, oferta de estágios, primeiro emprego e cursos profissionalizantes, melhoria de infraestrutura, entre outras. Para viabilizar tais iniciativas, sugere-se contatos com instituições que podem ser tornar parceiras no Programa:

- Estados (Secretarias de Educação/Esporte/Ação Social/Segurança);
- Municípios (Secretarias de Educação/Esporte/Ação Social/Segurança);
- Receita Federal do Brasil (Superintendências);
- Sistema “S” – SESC/SENAC/SESI/SENAI/SEST/SENAT;
- Pastorais da Criança e do Adolescente;
- APAE e Pestalozzi;
- Programa PROGREDIR/Ministério da Cidadania;
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);
- Centro Integrado Empresa Escola (CIEE);
- Projeto Soldado Cidadão (PSC);
- Fundação Banco do Brasil (FBB);
- Universidades;
- Empresas públicas e privadas (transporte, ensino, infraestrutura desportiva);
- Confederações e federações esportivas;
- Fundação Habitacional do Exército – FHE / POUPEX; e
- Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

O MD busca estabelecer Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com entidades parceiras, principalmente na área do ensino profissionalizante, visando preparar os adolescentes e jovens oriundos do PROFESP para o mercado de trabalho e, eventualmente, posicioná-los como aprendizes ou estagiários em empresas, órgãos ou entidades públicas e instituições.

Para as parcerias estabelecidas por intermédio do MD, a Coordenação do PROFESP solicitará às Forças, de acordo com o calendário geral de obrigações anual, informações sobre os resultados dessas parcerias e o que efetivamente elas representaram em termos de formação e encaminhamento profissional. É fundamental que os comandantes de OM e os coordenadores dos núcleos se empenhem em dar mais essa oportunidade aos seus alunos.

Iniciativas dessa natureza convém que sejam estimuladas diretamente a partir dos núcleos, de forma independente da coordenação central do Programa, pois a criatividade e a liberdade de ação são características fundamentais para o sucesso do PROFESP e as soluções gerais nem sempre atendem às necessidades do público local.

## 5.2 - Instrumentos Usados na Formalização de Parcerias

- **Termo de Execução Descentralizada (TED)** – instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. Instrumento substitutivo do Termo de Cooperação;
- **Convênios** – são acordos celebrados entre os órgãos públicos e outras instituições, públicas ou privadas, para a realização de um objetivo comum e coincidente, mediante formação de parceria;
- **Acordo de Cooperação** – formalizado entre órgãos e entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas sem fins lucrativos, com o objetivo de firmar interesse de mútua cooperação técnica visando a execução de programas de trabalho, projetos/atividade ou evento de interesse recíproco, da qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes.

### 5.3 - Recursos de Órgãos Parceiros

A maior parte dos recursos que garantem o funcionamento do PROFESP são decorrentes de Termos de Execução Descentralizada (TED), formalizado separadamente pelo Ministério da Defesa com as Secretarias Especiais do Esporte e do Desenvolvimento Social, ambas do Ministério da Cidadania (MC), e com a Secretaria Nacional de Juventude, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Tais recursos são repassados pelo MD para a Coordenação das Forças por meio de descentralização de crédito e estão sujeitos à comprovação por intermédio de Relatório de Cumprimento de Objeto da OM junto à Coordenação da Força, que consolida e remete para o MD.

Recursos também poderão ser descentralizados pela Secretaria Especial da Cultura (MT), pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (MMFDH), pela Secretaria de Educação Básica e pela Secretaria de Mobilidades Especializadas de Educação (MEC), parceiros do Programa.

Em função da recorrente demora no repasse de recursos por parte de alguns parceiros, em particular para a aquisição de uniformes e material esportivo, muitas vezes chegando o recurso no final do ano orçamentário, por experiência adquirida nos últimos anos recomenda-se que a OM se organize para, com os recursos recebidos no Ano A, adquirir esses produtos para funcionamento do núcleo apenas para o Ano A+1.

É importante que os recursos recebidos sejam empenhados com agilidade e os fornecedores sejam acionados para entregarem prontamente seus produtos, visando permitir melhor execução financeira e melhores condições de negociações de novos recursos por parte da gerência do Programa.

A OM deve estar atenta para a aplicação judiciosa dos recursos exatamente de acordo com sua destinação, podendo ser para fim dual, evitando desvios de finalidade na aplicação desse recurso. O calendário geral de obrigações anual apresenta os prazos a serem cumpridos.

### 5.4 - Recursos de Emenda Parlamentar

Em virtude do forte apelo social do Programa, surgem oportunidades de destinação de recursos, via emendas parlamentares, para atender a melhoria de instalações da OM e para o custeio do Programa. Tais emendas são enquadradas no âmbito do MD na Ação 20IG – Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania.

A iniciativa para obtenção de recursos dessa natureza, embora esteja apoiada pelo Ministério da Defesa, cabe aos comandantes de OM, que devem mobilizar os parlamentares de sua região, inicialmente os convidando para conhecerem o Programa em sua unidade. A partir dessa iniciativa, o MD, as Assessorias Parlamentares do MD e das Forças e o Departamento do Desporto Militar cerrarão sobre os gabinetes dos parlamentares indicados pelas OM para buscar que a emenda parlamentar seja aprovada.

Anualmente, o Departamento de Desporto Militar expedirá para as Coordenadorias das Forças orientações sobre procedimentos. O calendário geral de obrigações anual trata dos prazos a serem cumpridos visando organizar o processo de obtenção de emendas parlamentares.

Sugere-se evitar solicitar emendas parlamentares para construção e dar prioridade para recursos na ND 30 e 39, em função da facilidade de sua aplicação. Para recursos na ND 51 (construção e obras), torna-se necessário que a OM disponha de projetos e a obra solicitada conste do seu Plano Diretor.

Recebendo recursos de emendas, o mesmo deve ser aplicado na destinação a que foi proposta, devendo ser empenhada e liquidada no mais curto prazo. Orienta-se aos comandantes que convidem o parlamentar que destinou a emenda para que visite a OM e conheça as melhorias obtidas com o recurso recebido, preferencialmente com a presença do público beneficiado. Tal medida reforçará no parlamentar a

confiança e a eficácia do Programa e, certamente, novas emendas serão propostas. Ver o resultado “in loco” dos recursos destinados ao núcleo aumenta a credibilidade e o apoio ao PROFESP.

No caso de a OM vir a receber recursos oriundos de emendas parlamentares, ou de outras fontes similares, a prestação de contas do recurso recebido também é obrigatória.

### **5.5 - Repasse de Recurso**

O repasse às Forças do recurso recebido é realizado pelo MD, após o Ministério parceiro disponibilizá-lo, via SIAFI.

### **5.6 - Relatório de Cumprimento de Objeto (RCO)**

Até 15 (quinze) dias após o término de vigência do TED, a OM deverá encaminhar à Coordenação da Força um Relatório de Cumprimento de Objeto, relatando os resultados alcançados e a aplicação dos recursos recebidos. A Força, por sua vez, elabora um relatório consolidado e o encaminha ao MD até 30 (trinta) dias após o término de vigência do TED.

## **6 - Serviço Militar Obrigatório**

Alguns jovens oriundos do PROFESP, tendo absorvido princípios básicos de cidadania – caros à vida militar, graças à filosofia pedagógica do Programa, e sendo possuidores de atributos físicos, psicológicos, culturais e morais para concorrerem em boas condições para a seleção do Serviço Militar Obrigatório, acabam por não serem incorporados por razões diversas.

Por outro lado, o Serviço Militar é reconhecidamente um instrumento de inclusão e ascensão social, que pode dar sequência à inserção do ex-integrante do PROFESP na vida cidadã e profissional.

Assim, a Coordenação do PROFESP no MD realizou tratativas com a Subchefia de Mobilização do EMCFA e com a Diretoria de Serviço Militar do EB com a finalidade de garantir que os ex-integrantes do Programa, que se tornem merecedores de tal distinção, possam concorrer em boas condições à seleção do Serviço Militar Obrigatório.

A Coordenação expediu às Forças orientações específicas sobre o assunto e o calendário geral de obrigações anual apresenta os prazos para as providências dos núcleos e da Coordenação Geral das Forças.

## **7 - Seguro de Acidentes Pessoais de Menores Assistidos por Programas Sociais das Forças Armadas**

Na condição de parceira do MD, a FHE-POUPEX oferece aos alunos regularmente cadastrados pela OM, constantes do modelo apropriado de planilha enviada à Coordenação da Força, um Seguro de Acidentes Pessoais de Menores Assistidos por Programas Sociais das Forças Armadas, em favor dos estudantes assistidos pelo PROFESP.

É relevante, portanto, visando evitar problemas administrativos futuros, que o cadastramento dos beneficiados listados na planilha esteja permanentemente atualizado e, ainda, que a OM mantenha o Escritório da FHE a que estiver vinculado, atualizado quanto ao número de inscritos e eventuais incluídos/desligados do Programa.

Convém que os pais ou responsáveis pelo beneficiado pelo PROFESP confirmem, por declaração, conhecer as condições do seguro de acidentes, para evitar contestações futuras.

## 8 - Melhores Práticas

Considera-se como melhores práticas no âmbito do PROFESP aquelas iniciativas bem-sucedidas que contribuam para o aperfeiçoamento do Programa. Como exemplo, podemos listar as iniciativas abaixo:

- Contratação de professores e monitores pela modalidade de Credenciamento, conforme orientações expedidas pela CONJURT/MD e encaminhadas aos Coordenadores das Forças.
- Parceria com a Polícia Militar, aproveitando suas campanhas de resistência ao uso de drogas e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD);
- Parceria com o Corpo de Bombeiros, Polícias Militares, Guardas Municipais, DETRAN e outros, para palestras de prevenção de acidentes e conduta cidadã (com foco no esclarecimento aos beneficiados que essas instituições são para a proteção da população e não devem ser vistas com temor);
- Visitas a quartéis, instituições públicas, museus, teatros, espaços culturais, arenas desportivas, parques, jardins, fortes (sempre com a autorização expressa dos pais ou responsáveis);
- Participação de formaturas, visitas de autoridades, hasteamentos da Bandeira, jogos desportivos da OM, desfiles de 7 de Setembro;
- Atividades de biblioteca e letramento (apresentação de resumos de livros lidos pelos alunos, teatrinhos com histórias visando despertar o interesse pela leitura e a capacidade de debater um tema em público);
- Instrução sobre os símbolos nacionais (compreensão da letra do Hino e da simbologia da Bandeira);
- Parcerias com centros universitários, para que universitários realizem estágios escolares como monitores do núcleo;
- Buscar voluntários para as diversas necessidades no núcleo, inserindo a OM na plataforma do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;
- Reforço escolar de Matemática, Português e de Idiomas;
- Oficinas de artesanato e de reaproveitamento de material reciclado;
- Atividades lúdicas como as brincadeiras “de antigamente” (jogos infantis, cabo de guerra, pular corda, bambolê, peão, jogos de tabuleiro, amarelinha, bola queimada, bolinhas de gude, jogos de peteca/raquete e brincadeiras de rua, entre outras do gênero);
- Atividades de jardinagem e de horta, promovendo o gosto pela agricultura familiar, cuja colheita se reverta para os beneficiados pelo Programa;
- Passeio ecológico em trilhas na própria OM (atento à segurança), passeio ciclístico;
- Aulas de música, de coral, de instrumentos musicais (evitar atividades e hinos de cunho religiosos);
- Assistência de jogos desportivos (em parceria com as secretarias de esporte, com o Sistema S, com empresas públicas e privadas);
- Reforço de valores e cidadania (bate-papo sobre o tema, aproveitando os projetos de valores das organizações militares, sempre dando caráter prático e com exemplos);
- Inclusão digital com aulas básicas de informática e oficina para reparo de computadores.
- Parcerias com Superintendências Regionais da Receita Federal, para obtenção de material apreendido em favor dos núcleos;
- Elaboração de acordo de cooperação com instituições locais que viabilizem o ingresso dos jovens atendidos em estágios, cursos profissionalizantes e ao primeiro emprego (CIEE, Plataforma Progredir, Sistema "S", cursos particulares);
- Acordo de cooperação que permita apoio de transporte, fornecimento de professor/monitor e demais facilidades em proveito do Programa, junto aos órgãos de governo estadual/municipal, bem como com instituições privadas;
- Iniciativas junto aos parlamentares da região para conhecerem o PROFESP e, se possível, o apoiarem com recursos, sob a forma de emenda parlamentar;
- Oferta de modalidade esportiva regional em paralelo às de difícil acesso (Projeto Navegar, Tênis e Equitação);

- Implementar um programa de segurança alimentar, educando sobre alimentação saudável e sobre comportamento à mesa;
- Parcerias com federações de modalidades esportivas municipais, visando revelar talentos;
- Parceria com academias de dança, centro de tradições para ensino de cultura, música e dança regionais;
- Parceria com instituições beneficentes (APAE, Pestalozzi, Rotary, Lions, Pastorais);
- Parceria com fundações de órgãos privados e/ou públicos que investem em ações de bem estar social (Fundação Banco do Brasil, Fundação Bradesco);
- Ações voltadas para facilitar o alistamento de jovens oriundos do PROFESP e voluntários ao Serviço Militar Obrigatório;
- Matrícula de beneficiados com deficiência moderada nos NAE, buscando incluí-los e, ao mesmo tempo, educar os demais alunos sobre o respeito à diversidade.

## 9 - Contatos e Ligações Institucionais

Os contatos para tratar do PROFESP devem ser realizados pelas OM diretamente com a Coordenação de cada Força, conforme dados abaixo, seguindo às respectivas orientações.

- **Marinha** – a Coordenação é realizada no âmbito da Subchefia de Logística do Estado-Maior da Armada (EMA), telefone (61) 3429-1382, e-mail **ema.secom@marinha.mil.br**;
- **Exército** – a Coordenação é realizada no âmbito do Comando de Operações Terrestres (COTER), telefone (61) 3415-5345, e-mail **profesp.eb.coter@gmail.com**;
- **Força Aérea** – a Coordenação é realizada no âmbito da 1ª Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAer), telefone (61) 3961-8368/8501, e-mail **profesp.emaer@fab.mil.br**;
- **MD/DDM/DIPSE** – a Coordenação Nacional do PROFESP é conduzida pelo Ministério da Defesa, no âmbito do Departamento de Desporto Militar (DDM), por intermédio de sua Divisão de Programas e Projetos Sociais pelo Esporte (DIPSE), telefone (61) 2023-5188, e-mail **profesp@defesa.gov.br**.

## 10 - Considerações Finais

Aos comandantes das organizações militares, que voluntariamente tomam a decisão de aderir ao PROFESP, estejam certos que estão criando oportunidades a um grupo de crianças, adolescentes e jovens, até então anônimos e à margem da sociedade. Essa atitude corajosa sinaliza a esse universo com a possibilidade de ascensão social e de melhoria na qualidade de vida própria e de suas famílias, permitindo ainda que conheçam melhor a Instituição Militar e nossos valores.

É a **INICIATIVA e o ESPÍRITO DE GRANDEZA dos comandantes, instrutores, monitores e colaboradores dos núcleos que faz a diferença!** É o que nos torna admirados e respeitados em todo o território nacional.

A adesão voluntária ao Programa pelos comandantes de organizações militares das três Forças Armadas, em todas as regiões do Brasil, tem proporcionado uma gama de referências positivas para os beneficiados, ao fomentar o interesse pela prática desportiva, oferecendo reforço escolar e resgatando e consolidando legítimos valores do futuro cidadão de bem, ajudando a promover um autêntico resgate social desses brasileiros.

Cabe destacar relatos positivos de comandantes de organizações militares e de autoridades locais, a respeito do **efeito multiplicador do PROFESP na vida da comunidade**, como a melhoria do relacionamento da vizinhança dos aquartelamentos com as autoridades locais, com reflexos imediatos na melhoria na segurança pública da comunidade e física da OM, na qualidade das relações familiares e de vida das famílias que têm alunos no Programa, no aumento da autoestima dos beneficiados, no interesse dos alunos pela ascensão social, no interesse pelos alunos pelo ingresso na carreira e no serviço militar e no ensino profissionalizante, entre outros relatos.

Além desses benefícios imediatos, **a todos nós – MILITARES e gestores da DEFESA e da SOBERANIA NACIONAL**, temos uma responsabilidade a mais, inerente à nossa profissão e ao nosso grau de esclarecimento intelectual. Temos a certeza que o investimento na juventude brasileira vai trazer, a médio e longo prazos, o fortalecimento moral, físico, intelectual e social de nossa população. E tudo isso é instrumental para que possamos desempenhar nosso papel como Instituições Armadas, integradas por brasileiros satisfatoriamente preparados, que poderão contribuir para a melhoria do desempenho de nossas Instituições e, conseqüentemente, do Brasil. Afinal, **NOSSAS FORÇAS ARMADAS SÃO REFLEXOS DIRETOS DO QUE É A NOSSA SOCIEDADE!**

O Ministério da Defesa, as Forças Armadas e demais órgãos parceiros vêm conclamar, com a condução efetiva do PROFESP e com seus exemplos, que **É POSSÍVEL** e que **É PRECISO** mudar a situação das meninas e meninos que são o futuro do BRASIL, garantindo os seus direitos e reduzindo sua vulnerabilidade e sua exposição ao crime e ao delito.

Não é preciso muito! Basta **CARINHO COM DISCIPLINA!** O simples fato de retirar essas crianças da rua, ocupar seu tempo ocioso com atividades criativas, alimentá-las, proporcionar a elas outras referências de valores - contrapondo àqueles que estão acostumadas na rua e em algumas comunidades, já é o suficiente para iniciarmos a virada do cenário negativo que encontramos no Brasil.

O desafio é fazer de nosso país um lugar onde cada criança tenha direito de ser criança e cada adolescente tenha condições de olhar sem medo para o futuro. Cada cidadão é chamado a fazer a sua parte para que esta meta seja plenamente atingida. **E a nós, MILITARES, É NOSSA OBRIGAÇÃO!**

## “CARINHO COM DISCIPLINA”

  
GENERAL DE DIVISÃO JORGE ANTONIO SMICELATO  
Diretor do Departamento de Desporto Militar

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO  
DE DESPORTO MILITAR DO MINISTÉRIO DA DEFESA.